



**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA Nº 103/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor Oneide do Prado Mayer, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2013/2014, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de fevereiro de 2016.

  
Horácio Benjamin da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Secretário Municipal da Administração